



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1885

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Ten. Cel. do Exército Walker Lopes Lima**.

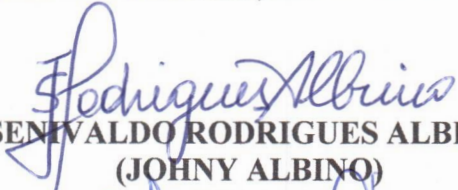
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

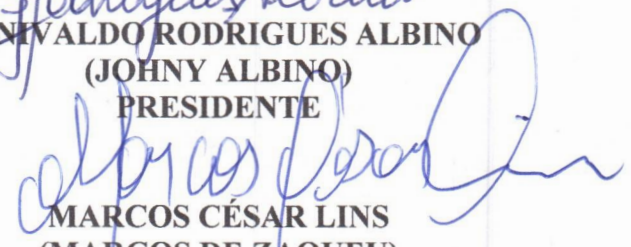
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Ten. Cel. do Exército Walker Lopes Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

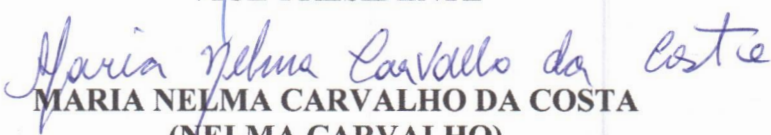
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE


MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE


MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA



Garanhuns-PE, 31 de março de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:46A5B3AE

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa aquisição de material de sinalização de trânsito, conforme especificações e quantidade abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cone flexível laranja 50 cm com faixa refletiva	UND	75		
2	Cone flexível laranja 75 cm com faixa refletiva	UND	75		
VALOR TOTAL					

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a a pode ser dispensada);
- razão social e o número do CNPJ da empresa;
- cópias deverão ser enviadas para o e-mail: mstt.pc.gov.br
- anexar documentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **04/04/2025**.

Garanhuns-PE, 31 de março de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:FF327B1B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1885**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Ten. Cel. do Exército Walker Lopes Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Ten. Cel. do Exército Walker Lopes Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEINVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:D548E916

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1886**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Maria José Santos da Silva (Maria Paraíba).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Maria José Santos da Silva (Maria Paraíba)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEINVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:48BDD916

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1887**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Fazenda Polilac.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Fazenda Polilac**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

